

ESTADO DE MINAS GERAIS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- FHOMUV

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

ADITIVO 001

A Fundação Hospitalar do Município de Varginha - FHOMUV, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada por sua Diretora-geral, Sra. Rosana de Paiva Silva Moraes, no uso de suas atribuições legais, torna público o **primeiro aditivo**, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o item **1.3** do CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES, passando a determinar a realização das provas por turnos, conforme a seguir:

1.3. O candidato poderá efetuar inscrição em mais de um cargo, desde que haja compatibilidade de horário para a realização das provas entre eles, havendo incompatibilidade, deverá optar por apenas um dos que coincidirem.

1.3.1. TURNOS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS	
TURNO MATUTINO	TURNO VESPERTINO
Analista de Tecnologia da Informação Assistente Social Auxiliar de Enfermagem Bioquímico e Farmacêutico Bucomaxilofacial Dosimetrista Enfermeiro Escriturário Fisioterapeuta Instrumentador Cirúrgico Médico do Trabalho Médico Infectologista Médico PADI Médico Plantonista Generalista Técnico em Imobilização Ortopédica	Auxiliar de Serviços Gerais Hospitalares Contador Fisioterapeuta CTI Fonoaudiólogo Médico Plantonista Internista Motorista Nutricionista Psicólogo Hospitalar Técnico em Eletrotécnica Técnico em Enfermagem Técnico em Laboratório de Análises Clínicas Técnico em Radiologia/Radioterapia Técnico em Segurança do Trabalho Técnico em Tecnologia da Informação

Art. 2º. – Ficam retificados os itens **5 e 6** do CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS, conforme a seguir:

(...)

5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas:

2 (dois) títulos de especialização *lato sensu*.

2 (dois) títulos de especialista.

2 (dois) títulos *stricto sensu* Mestrado.

1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.

6. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:

a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em

cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;

b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;

b.1) Título de Especialista Profissional, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do respectivo registro, expedido pelos conselhos regionais/federais da categoria profissional ou órgão competente, comprovando o cumprimento dos requisitos instituídos para a concessão do título, em área correlata com o CARGO pleiteado;

c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;

d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio.

e) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	0,50	1,0
Título de Especialista	Título de Especialista fornecido pelo conselho de atuação da categoria conforme a legislação pertinente ao Órgão de Classe.	1,0	2,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado,	3,0	3,0

	em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.		
TOTAL			10,00

- f) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
- g) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- h) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

Art. 3º. – Fica retificado no **ANEXO I** os requisitos para os cargos **Instrumentador Cirúrgico e Técnico em Imobilização Ortopédica** conforme a seguir:

Cód	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	VAGAS	PCD	PRETO/PARDO	CH	SALÁRIO INICIAL	TAXA INSCRIÇÃO
14	Instrumentador Cirúrgico	Ensino médio completo com curso complementar em Instrumentação Cirúrgica (com carga horária mínima de 120 horas)	CR	-	-	220 horas mensais	R\$ 1.937,75	R\$ 58,00
25	Técnico em Imobilização Ortopédica	Ensino médio completo com curso complementar em Imobilização Ortopédica (com carga horária mínima de 120 horas)	CR	-	-	220 horas mensais	R\$ 1.937,75	R\$ 58,00

Art. 4º. – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no edital001/2023.

Varginha/MG, 29 de janeiro de 2024.

ROSANA DE PAIVA SILVA MORAIS
Diretora-geral